



PORTARIA N° 432/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

“Revoga, no âmbito da Administração Pública Municipal deste ente, o Convênio de Cooperação Técnica firmando com o Município de Floriano-PI”.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização da administração pública municipal, bem como o funcionamento de seus órgãos, atividades e agentes públicos.

CONSIDERANDO que cabe ao Prefeito Municipal decidir, em última instância, sobre o funcionamento e exercício das atribuições legais de seus servidores a bem do serviço público.

CONSIDERANDO as normas legais previstas na Lei Orgânica do Município e na Lei 1.729/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) disciplinam adequadamente as hipóteses de cessão, disponibilidade e permuta de servidores entre os Entes Públicos integrantes da Administração Pública Direta e Indireta.

CONSIDERANDO o poder de Autotutela conferido à Administração Pública para revogar seus atos quando inoportunos ou inconvenientes nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR o CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA firmado entre o Município de Picos (PI) e o Município de Floriano (PI) que regulava a permuta entre os servidores **WALKYSON ELLERY LIMA e LORENA RODRIGUES SANTOS CARVALHO**, firmando em 04 de janeiro de 2021.



Art. 2º - Ficam obrigados o Servidor **WALKYSON ELLERY LIMA** a reassumir suas funções estatutárias junto ao Município de Picos (PI) e a Sra. **LORENA RODRIGUES SANTOS CARVALHO** a buscar assentamento funcional junto ao Município de Floriano (PI), na forma das regras específicas do referido ente público.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ,
EM 23 DE AGOSTO DE 2021.**



GIL MARQUES DE MEBEIROS

Prefeito Municipal de Picos